



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 20 de Janeiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5458

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 003/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM 16/2017.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art. 61, §1º, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM 16/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município